



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 275/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 122.634,53 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao **décimo oitavo dia** do mês de **outubro** do ano de 2023.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 275/2023.

Tangará da Serra, 18 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA.

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os meus cumprimentos, venho perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 122.634,53 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização de excesso de arrecadação de alienação de bens móveis, em virtude de ressarcimento por parte das seguradoras MAPFRE e Gente Seguradora dado a danos que acarretaram perca total dos veículos Fiorino – placa: QCY-6353 e Onix – placa: QCZ-0148.

Importante salientar que o excesso de arrecadação supracitado foi identificado no valor de R\$ 122.634,53 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos), na receita de alienação de bens móveis da



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.b

Sec. Mun. de Saúde, na codificação de receita 2213.01.0.1.01.03.00.00 – 1.755.0000000, conforme comparativo de receita orçada com a arrecada anexa a este projeto de lei.

Tal utilização de excesso de arrecadação se dará para a aquisição de um veículo, para atendimento de necessidade de implantação do CAPS i II – Centro de Atenção Psicossocial da Infância e Adolescência em Tangará da Serra, dado o cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com a Justiça para abertura deste centro.

Por fim, salienta-se que o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, do mesmo ditame legal, sendo esses os provenientes de excesso de arrecadação.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicita-se apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**, para que assim possa haver a abertura do crédito e a realização dos procedimentos para a aquisição do veículo.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 275 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 122.634,53 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica alterada a meta financeira do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2310	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial	R\$ 2.744.176,16

Para:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2310	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial	R\$ 2.866.810,69

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 122.634,53 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.b

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DA PESSOA IDOSA

10 – SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2310 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

4.4.90.00.00. 1.755.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 122.634,53

Total da Abertura.....R\$ 122.634,53

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação da receita de alienação de bens móveis da Secretaria Municipal de Saúde, cuja codificação é 2213.01.0.1.01.03.00.00 – 1.755.0000000, vide comparativo da receita orçada com a arrecada em anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, do mesmo ditame legal, sendo esses os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a inclusão orçamentária do recurso de excesso de arrecadação, da receita de alienação de bens móveis da Sec. Mun. de Saúde, na codificação de receita 2213.01.0.1.01.03.00.00 – 1.755.0000000, o com objetivo de aquisição de veículo, para atendimento de necessidade de implantação CAPS i II – Centro de Atenção Psicossocial da Infância e Adolescência em Tangará da Serra.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 18 de outubro de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 900A-5D81-5A92-035D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 18/10/2023 17:35:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 19/10/2023 16:10:14 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/900A-5D81-5A92-035D>



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.b

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 275/2023, referente a abertura de crédito adicional especial que visa a inclusão orçamentária do recurso de excesso de arrecadação, da receita de alienação de bens móveis da Sec. Mun. de Saúde, na codificação de receita 2213.01.0.1.01.03.00.00 – 1.755.0000000, com objetivo de aquisição de veículo, para atendimento de necessidade de implantação CAPS i II – Centro de Atenção Psicossocial da Infância e Adolescência em Tangará da Serra, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE agosto DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 18 de outubro de 2023.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C81F-C0D4-FAD4-6A3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 19/10/2023 16:51:03 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C81F-C0D4-FAD4-6A3B>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 18/10/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.444.479,48	2.744.176,16	1.061.806,77	1.061.806,77	946.961,10	946.961,10	927.273,30	927.273,30	134.533,47	1.682.369,39
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.444.479,48	2.744.176,16	1.061.806,77	1.061.806,77	946.961,10	946.961,10	927.273,30	927.273,30	134.533,47	1.682.369,39
Função	10	Saúde	1.444.479,48	2.744.176,16	1.061.806,77	1.061.806,77	946.961,10	946.961,10	927.273,30	927.273,30	134.533,47	1.682.369,39
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.444.479,48	2.744.176,16	1.061.806,77	1.061.806,77	946.961,10	946.961,10	927.273,30	927.273,30	134.533,47	1.682.369,39
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.444.479,48	2.744.176,16	1.061.806,77	1.061.806,77	946.961,10	946.961,10	927.273,30	927.273,30	134.533,47	1.682.369,39
Proj.Atividade	2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO O PSICOSSOCIAL - CAPS	1.444.479,48	2.744.176,16	1.061.806,77	1.061.806,77	946.961,10	946.961,10	927.273,30	927.273,30	134.533,47	1.682.369,39
FICHA	480	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-0300000OUTROS BENEFÍCIO	210,00R\$	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00
FICHA	482	3.1.90.11.33-3.1.500.100200-0300000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	694.000,00S -	604.000,00	395.972,43	395.972,43	395.972,43	395.972,43	395.972,43	395.972,43	0,00	208.027,57
FICHA	483	3.1.90.13.00-3.1.500.100200-0300000OBRIGAÇÕES PATRC	46.255,00	46.255,00	5.640,64	5.640,64	5.640,64	5.640,64	1.984,55	1.984,55	3.656,09	40.614,36
FICHA	484	3.1.90.94.00-3.1.500.100200-0300000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
FICHA	485	3.1.91.13.00-3.1.500.100200-0300000OBRIGAÇÕES PATRC	118.000,00	118.000,00	87.673,56	87.673,56	87.673,56	87.673,56	81.075,53	81.075,53	6.598,03	30.326,44
FICHA	486	3.3.90.14.00-3.1.500.100200-0300000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	2193	3.1.90.04.00-3.1.500.100200-0300000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	210.250,00	145.250,00	25.498,02	25.498,02	25.498,02	25.498,02	25.498,02	25.498,02	0,00	119.751,98
FICHA	2584	3.1.90.11.43-3.2.600.000604-030043VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,00S -	380.000,00	258.937,43	258.937,43	258.937,43	258.937,43	258.937,43	258.937,43	0,00	121.062,57
FICHA	2585	3.1.91.13.03-3.2.600.000604-030043OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	65.697,41	63.501,32	63.501,32	63.501,32	63.501,32	57.604,48	57.604,48	5.896,84	2.196,09
FICHA	2586	3.1.90.04.00-3.2.621.000604-030045CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	0,00	30.000,00	12.971,59	12.971,59	12.971,59	12.971,59	12.971,59	12.971,59	0,00	17.028,41
FICHA	2587	3.1.90.13.02-3.2.621.000604-030045OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	9.082,96	2.866,92	2.866,92	2.866,92	2.866,92	2.223,87	2.223,87	643,05	6.216,04
FICHA	2710	3.3.90.47.05-3.1.600.000604-030043OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	0,00	500,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	0,00	220,00
FICHA	2781	3.3.90.39.00-3.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	25.000,00	1.240,00	1.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240,00	23.760,00
FICHA	2893	3.3.90.30.00-3.2.600.000604-030043MATERIAL DE CONSI	0,00	67.632,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.632,62
FICHA	2894	3.3.90.30.07-3.2.621.000604-030045MATERIAL DE CONSI	0,00	4.989,04	2.671,75	2.671,75	0,00	0,00	0,00	0,00	2.671,75	2.317,29
FICHA	2942	3.3.50.43.00-1.1.500.000000-0000000SUBVENÇÕES SOCI#	0,00	850.181,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.181,41
FICHA	2973	3.3.50.43.00-1.1.500.000000-0000000SUBVENÇÕES SOCI#	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
FICHA	2975	3.3.50.43.00-1.1.500.000000-0000000SUBVENÇÕES SOCI#	0,00	8.524,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.524,59
FICHA	2998	3.1.90.11.00-3.1.605.000000-0300000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,00S -	5.588,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.588,65
FICHA1000496	3.3.90.30.56-3.1.600.000604-030043MATERIAL DE CONSI	150.000,00	150.000,00	61.689,65	61.689,65	23.060,10	23.060,10	22.138,03	22.138,03	39.551,62	88.310,35	
FICHA1000497	3.3.90.36.00-3.1.600.000604-030043OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	50.000,00S -	92.000,00	88.741,40	88.741,40	36.296,56	36.296,56	36.296,56	36.296,56	52.444,84	3.258,60	
FICHA1000498	3.3.90.39.20-3.1.600.000604-030043OUTROS SERVIÇOS	70.764,48S -	20.264,48	17.387,72	17.387,72	11.430,15	11.430,15	11.349,88	11.349,88	6.037,84	2.876,76	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 18/10/2023

Page 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.444.479,48	2.744.176,16	1.061.806,77	1.061.806,77	946.961,10	946.961,10	927.273,30	927.273,30	134.533,47	1.682.369,39
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.444.479,48	2.744.176,16	1.061.806,77	1.061.806,77	946.961,10	946.961,10	927.273,30	927.273,30	134.533,47	1.682.369,39
Função	10	Saúde	1.444.479,48	2.744.176,16	1.061.806,77	1.061.806,77	946.961,10	946.961,10	927.273,30	927.273,30	134.533,47	1.682.369,39
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.444.479,48	2.744.176,16	1.061.806,77	1.061.806,77	946.961,10	946.961,10	927.273,30	927.273,30	134.533,47	1.682.369,39
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.444.479,48	2.744.176,16	1.061.806,77	1.061.806,77	946.961,10	946.961,10	927.273,30	927.273,30	134.533,47	1.682.369,39
Proj.Atividade	2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO O PSICOSSOCIAL - CAPS	1.444.479,48	2.744.176,16	1.061.806,77	1.061.806,77	946.961,10	946.961,10	927.273,30	927.273,30	134.533,47	1.682.369,39
PESSOA JURÍDICA												
FICHA1000499	3.3.90.40.10	-3.1.600.000604-030043SERVIÇOS DE TECN(10.000,00	18.000,00	9.346,49	9.346,49	5.077,14	5.077,14	5.077,14	5.077,14	4.269,35	8.653,51
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ												
FICHA1000501	3.3.91.39.00	-3.1.621.000604-030045OUTROS SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	1.500,00	1.500,00	832,17	832,17	832,17	832,17	667,83	2.500,00
PESSOA JURÍDICA												
FICHA1001500	3.3.90.39.78	-3.1.621.000604-030045OUTROS SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	16.830,18	16.830,18	9.593,07	9.593,07	7.701,62	7.701,62	9.128,56	3.169,82
PESSOA JURÍDICA												
FICHA1001951	3.1.90.91.00	-3.1.500.100200-030000SENTENÇAS JUDICIA	14.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
FICHA1001952	3.3.90.33.00	-3.1.500.100200-030000PASSAGENS E DESP	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
LOCOMOÇÃO												
FICHA1001955	4.4.90.52.00	-3.1.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M.	10.000,00	10.000,00	9.057,67	9.057,67	7.330,00	7.330,00	7.330,00	7.330,00	1.727,67	942,33
PERMANENTE												
TOTAL			1.444.479,48	2.744.176,16	1.061.806,77	1.061.806,77	946.961,10	946.961,10	927.273,30	927.273,30	134.533,47	1.682.369,39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Page 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FIC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERIODO
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
	2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.395,48	0,00	70.254,53	41.551,91	52.380,00	0,00	0,00	0,00	174.581,92
	2200.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.395,48	0,00	70.254,53	41.551,91	52.380,00	0,00	0,00	0,00	174.581,92
	2210.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.254,53	0,00	52.380,00	0,00	0,00	0,00	122.634,53
746	2213.01.0.1.01.01.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
485	2213.01.0.1.01.03.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA SAÚDE (755-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.254,53	0,00	52.380,00	0,00	0,00	0,00	122.634,53
	2220.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.395,48	0,00	0,00	41.551,91	0,00	0,00	0,00	0,00	51.947,39
10554	2221.01.0.1.01.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
325	2221.01.0.1.02.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EDUCAÇÃO- P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.395,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.395,48
882	2221.01.0.1.09.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS-SINFRA (755.-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.551,91	0,00	0,00	0,00	0,00	41.551,91

Memorando 35.517/2023

De: Elayne M. - SMS-ADM

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 17/10/2023 às 17:04:24

Setores envolvidos:

SMS-ADM, SEFAZ-ASOG, SMS

SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de Crédito Especial – Regime de Urgência Simples

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de Crédito especial em regime de urgência simples no valor de R\$ 122.634,53 (Cento e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos), conforme planilha em anexo.

Os valores ora solicitados são oriundos de ressarcimentos das seguradoras Mapfre e Gente Seguradora nos valores de R\$ 70.254,53 e 52.380,00, respectivamente.

As empresas ressarciram em virtude de danos a veículos acarretando perda total dos mesmos, sendo um Fiorino- QCY 6353 e um Ônix QCZ 0148, sendo devidamente ressarcido em conta do município, conforme extratos em anexo.

Diante do exposto quanto os referidos valores, e considerando um Termo de Ajustamento de Conduta firmado com a Justiça para abertura do CAPSIA- Centro de Atenção Psicossocial da Infância e Adolescência em Tangará da Serra será necessário a aquisição de um veículo para atender a demanda do referido centro.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

—
Elayne Matos

Anexos:

Extrato_52_380_00.pdf

Extrato_70_254_53.pdf

Solicitacao_de_credito_especial.pdf





Extrato de Conta Corrente

G333111516862676020
11/10/2023 15:26:37

Cliente - Conta atual

Agência 7138-2
Conta corrente 34408-7 PMTS ALIENACAO BENS
Período do extrato 27/09/2023 até 27/09/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/09/2023		Saldo Anterior			0,00 C
27/09/2023		- Pix - Recebido	4.257.573.486	52.380,00 C	
		27/09 13:13 90180605000102 GENTE SEGUR			
27/09/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	52.380,00 D	
27/09/2023		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J3020294 TATIANE GARCIA DAVILA COUTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3D9D-CA69-3652-F367> e informe o código 3D9D-CA69-3652-F367





Extrato de Conta Corrente

G333111516862676019
11/10/2023 15:24:52

Cliente - Conta atual

Agência 7138-2
Conta corrente 34408-7 PMTS ALIENACAO BENS
Período do extrato 07/07/2023 até 07/07/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/07/2023		Saldo Anterior			0,00 C
07/07/2023		- Recebimento Fornecedor MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	200,068	70.254,53 C	
07/07/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	70.254,53 D	
07/07/2023		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J3020294 TATIANE GARCIA DAVILA COUTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3D9D-CA69-3652-F367> e informe o código 3D9D-CA69-3652-F367



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

DATA: 17/10/2023		Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:		() Inclusão Elemento e ou Sub elemento por Decreto		(x) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei			
Justificativa:							
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2310	MANUTENÇÃO DO CAPS						
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	17550000000-031092	0,00	122.634,53	122.634,53
							122.634,53



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D9D-CA69-3652-F367

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 17/10/2023 16:55:40 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3D9D-CA69-3652-F367>